



Caxias do Sul, 23 de janeiro de 2019.

GABINETE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SMED NO PERÍODO DE JANEIRO E FEVEREIRO

No período de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, a Secretaria Municipal da Educação terá expediente externo, diariamente, das 10h às 16h.

A partir de 20 de fevereiro de 2019, o atendimento nas quartas-feiras volta a ser das 8h às 17h.

CRONOGRAMA DE REUNIÕES | ENCONTROS | FORMAÇÕES SMED

A Secretaria Municipal da Educação objetiva auxiliar a organização das escolas da RME para a participação de professores, coordenadores pedagógicos e gestores, nas reuniões e formações, por convocação ou adesão, oferecidas pela mantenedora. Para tal, divulga o cronograma a seguir.

As informações específicas de cada evento seguirão nos Ofícios Circulares.

Data	Horário	Local	Participantes	Participação	Assunto
11, 12, 13, 14 e 15/02	8h30min às 11h30min	Smed - NTM	Professores da RME	Adesão	Curso Libreoffice na Educação
18, 19, 20, 21 e 22/03	18h30min às 22h	Aguardando definição	Professores da RME	Adesão	Curso de Formação Básica Facilitadores de Círculos de Construção de Paz (CCPs) e Abordagens Restaurativas

DIVULGAÇÃO PARA A IMPRENSA - ORIENTAÇÕES

Seguem esclarecimentos para possível divulgação de atividades no Portal da Educação, *site* da Prefeitura e imprensa.

Pré-divulgação: enviar um pequeno texto explicativo sobre o que trata a atividade, como ela irá acontecer, a programação, quem estará participando, quando e onde acontecerá e uma fala de alguém da equipe diretiva sobre a importância de tal ação. É obrigatório que a escola informe um número de telefone autorizado do responsável pela atividade para possíveis entrevistas com a imprensa. Informar ao Setor de Comunicação no mínimo três dias antes do acontecimento da ação.

Pós-divulgação: enviar fotos e um pequeno relato da atividade. Informar quantas pessoas participaram e incluir depoimento de estudante ou professor sobre a experiência. É obrigatório que a escola informe um número de telefone autorizado do responsável pela atividade para possíveis entrevistas com a imprensa. Essas informações devem ser enviadas no máximo um dia depois do acontecimento da ação. Nos casos de atividade no sábado, as informações devem ser enviadas na segunda-feira.

Após análise, materiais poderão ser publicados em canais de divulgação. Para mais informações, entrar em contato com o Setor de Comunicação, ramais 277 (Carol) e 278 (Renata).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CENTRAL DE MATRÍCULAS

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS



OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2019

A divulgação das designações da Ed. Infantil, do 1º ano do Ens. Fund. e 1º ano do Ens. Médio (1ª etapa) estão disponíveis no *site* www.educacao.rs.gov.br.

MATRÍCULAS

As matrículas deverão ser realizadas diretamente nas escolas no período de 02/01/2019 a 18/01/2019.

As matrículas nas escolas de **Educação Infantil** acontecerão de 04/02/2019 a 08/02/2019 diretamente na escola designada.

Os relatórios para a assinatura dos pais e/ou responsáveis, que efetivarem as matrículas, estarão disponíveis no *site* da educação e podem ser impressos seguindo os seguintes passos:

- Site: www.educacao.rs.gov.br
- Acesso Restrito (cadeado)
- MEP – Matrícula da Escola Pública – Matrícula *on-line*
- Preencher os seguintes dados: Organização: Escola / IDT: / Senha:
- Segundo quadro: 2019 – 1º semestre
- Clicar no número de designados do 1º ano.
- Clicar em Ver Matrículas Vigentes e imprimir o relatório de cada etapa. Esses relatórios deverão ser devolvidos para a Central de Matrículas assinados pelos responsáveis que realizaram as matrículas dos estudantes.

ORIENTAÇÃO ÀS EQUIPES DIRETIVAS REFERENTE AO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO

Informamos que as orientações referentes às acomodações de vagas, oriundas do Processo de Alteração de Designação, serão encaminhadas por *e-mail* para as escolas, até o dia 08/02/2019.

DIRETORIA PEDAGÓGICA

CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA FACILITADORES CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ E ABORDAGENS RESTAURATIVAS

A Diretoria Pedagógica, através do Grupo de Trabalho REconexão, convida os profissionais da RME para o **Curso de Formação Básica Facilitadores de Círculos de Construção de Paz (CCPs) e Abordagens Restaurativas**, totalizando 20h, sendo 17h30min de curso teórico-vivencial + 2h30min de prática, em data(s) a combinar.

Para adesão, solicitamos o cuidado de avaliar disponibilidade e disposição pessoais para frequentar essa formação e para, posteriormente, atuar como Facilitador em diferentes situações, dentro de contextos escolares.

O curso deve ser desenvolvido em sequência constante, sem intercalar dias, nem ausência às aulas, pois a cada turno diversos aspectos importantes são abordados para o entendimento do todo.

Atenção: havendo apenas 20 vagas para esta edição do curso, salientamos novamente que o cursando observe a duração da formação, respeitando a presença e, em caso de impossibilidade, informe desistência em até 05 dias úteis, antes do início do curso.

Cronograma:

18/03/19 (segunda-feira)



OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2019

19/03/19 (terça-feira)

20/03/19 (quarta-feira)

21/03/19 (quinta-feira)

22/03/19 (sexta-feira)

Horário: 18h30min às 22h

Local: aguardando definição

Mais informações com Alexandre Ferronato, Adilson Corrêa, Andrea da Silveira, Grupo de Trabalho Reconexão I, telefone 3901-2323, ramal 220.

OBRIGAÇÕES DO CPM (CÍRCULO DE PAIS E MESTRES)

1- DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte)	a) A declaração é anual e deverá ser entregue até 31/01/2019 (quinta-feira). b) Deve ser feita pelas escolas que têm Imposto de Renda Retido na Fonte. c) A escola deverá informar na DIRF todas as DCTFs em que houve movimentação, nos meses de 2018.
2- RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)	O prazo legal para a entrega da RAIS, ano-base 2018, é 28/02/2019 (quinta-feira).
3- DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais)	a) A declaração é feita sempre que houver Prestação de Serviços com Imposto de Renda Retido na Fonte. b) A partir do fato gerador, o prazo para fazer a retenção do IR (pagar a DARF) é até o 15º dia útil do segundo mês subsequente. c) O prazo de entrega da DCTF é de 45 dias úteis, após o encerramento do mês. Exemplo: se houve movimentação de Prestação de Serviços no mês de dezembro, o prazo de entrega será até 15 de fevereiro.
4- ECF (Escrituração Contábil Fiscal)	A ECF será transmitida (pelo contador contratado) ao Sped, anualmente, até o último dia útil do mês de junho , do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração.
5- Relação de Faturamento do CPM	A relação deve ser encaminhada pela escola, ao Banco do Brasil, no mês de março de cada ano.

Importante: as obrigações fiscais deverão ser cumpridas nos prazos determinados, sob pena de multa. A Smed orienta às direções contratar serviços de **Escritório de Contabilidade** para elaboração das obrigações fiscais, mediante pesquisa de preços com 3 (três) orçamentos, bem como apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços para o pagamento com recursos da Autonomia Financeira. Informações pelo telefone 3901-2323, ramal 219, com Maria Fatima.

ACOLHIDA DAS CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM 2019

Ver Ofício Circular 02/2019.

PROGRAMA ESCOLA DO ADOLESCENTE (PEA)

O Ministério da Educação (MEC) disponibiliza, até **1º de fevereiro**, período para que escolas



OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2019

municipais e estaduais realizem as adesões ao Programa Escola do Adolescente (PEA). A Secretaria Municipal da Educação (Smed) já aderiu ao programa, dessa forma, as **escolas da RME que atendem aos Anos Finais (sexto ao nono ano)** deverão analisar a proposta por meio do *link* <http://adolescente.mec.gov.br/#!/pagina-inicial> e, caso desejarem participar, realizar a inscrição até o dia 01/02/2019.

O PEA é um programa que oferece apoio técnico a gestores e professores por meio de uma plataforma EAD, a fim de implementar Plano de Ação para uma escola mais conectada ao adolescente. Para isso, disponibilizará estratégias formativas sobre adolescência e mobilização do aprendizado que visem ao engajamento do estudante na aprendizagem e nos projetos da escola. Os objetivos do PEA são redução do abandono, da reprovação e da distorção idade/ano; aproximação entre projetos pedagógicos das escolas e projetos de desenvolvimento pessoal e de carreira dos alunos; melhoria dos resultados de aprendizagem dos Anos Finais do Ensino Fundamental; desenvolvimento das dez competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e das competências socioemocionais para o século XXI.

Salientamos que, para a adesão ser efetivada, é necessário realizar o cadastro com o CPF do(a) diretor(a) da escola, realizar o login para impressão e assinatura do termo de adesão e ainda, fazer o upload na plataforma do termo assinado.

Sugerimos que o coordenador pedagógico seja o coordenador do programa.

Mais informações pelo telefone 3901-2323, ramal 219, com Priscila ou Adriano ou pelo *e-mail* pmartta@caxias.rs.gov.br

ESTUDANTES EM ABANDONO

Solicitamos às escolas da RME que realizem a busca ativa dos estudantes com resultado AB ao final de 2018 (consulta à UBS, às lideranças da comunidade, Conselho Tutelar, Central de Matrículas, Censo Escolar, telefonema, etc.) e enviem as informações referentes aos estudantes não localizados, conforme modelo a seguir, através de ofício, a ser entregue na Gerência Pedagógica, até **27/02/2019** (quarta-feira). Caso o estudante seja localizado em outra escola, informar a Central de Matrículas sobre a existência da vaga. Orientamos as equipes diretivas a iniciarem a busca ainda no período de férias. A participação da escola é fundamental para que possamos, em conjunto, viabilizar essa ação.

EMEF:					
Estudante	Data Nascimento	Ano em curso	Filiação	Endereço	Telefone contato
1.	__/__/____		Pai: Mãe:		
Ações viabilizadas:					
2.	__/__/____		Pai: Mãe:		
Ações viabilizadas:					
3.	__/__/____		Pai: Mãe:		
Ações viabilizadas:					

SUGESTÃO - ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DOS PROFESSORES DE ANOS FINAIS - 2019

Ver Ofício Circular 01/2019.



OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2019

ENCONTROS PARA COORDENADORES PEDAGÓGICOS - 2019

Comunicamos que os encontros com Coordenadores Pedagógicos, para 2019, serão realizados sempre na segunda quarta-feira de cada mês, nos dois turnos, **exceto no mês de fevereiro**, cuja data será enviada no primeiro ofício circular do referido mês.

COORDENADORES PEDAGÓGICOS - FORMULÁRIO DE PESQUISA

Ver Ofício Circular 01/2019.

ESTÁGIOS EM PSICOLOGIA ESCOLAR

Ver Ofício Circular 01/2019.

Atenciosamente,

Marina Matiello
Secretária Municipal da Educação